



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 228/2006

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO BAIRRO DO AEROPORTO DE
“PRAÇA MARIA CLÁUDIA ALMEIDA DA
SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominado a Praça do Bairro do Aeroporto de “PRAÇA
MARIA CLÁUDIA ALMEIDA DA SILVA”.**

**Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Porto Grande, fica incumbida de fixar a
identificação, em local visível, na referida praça.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Grande-AP, 03 de Outubro de 2006.


Jose Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal de Porto Grande

PUBLICADO
